



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 211/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**Dispõe sobre conversão de licença  
prêmio para servidores do  
município de Porto Esperidião.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2020**, **Licença Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser pago nos meses de setembro, outubro e novembro de 2020, aos (as) servidores (as):

- **IVONEY JUNIOR DE ALVARENGA**, matrícula 953, referente ao período aquisitivo de 18/05/2014 A 17/03/2019;
- **ROSINETE APARECIDA SILVA SOUZA**, matrícula 11446, referente ao período aquisitivo de 19/12/2013 A 18/12/2018;
- **IDEVAL PINAFFI**, matrícula 732, referente ao período aquisitivo de 12/03/2010 A 11/03/2015;
- **MARIA MAURA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 03, referente ao período aquisitivo de 13/03/2015 A 12/03/2020;
- **NILVA SUELY BACA**, matrícula 1219, referente ao período aquisitivo de 10/02/2012 A 10/02/2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,  
em 01 de setembro de 2020.

  
Martins Dias de Oliveira  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**